

08/01/2021 - ANO VI - Nº 191 - ascom@jfse.jus.br



Carta de Serviços

Aproximar a instituição da população, que poderá saber mais sobre a sua competência institucional, os serviços prestados e a forma de ter acesso a eles. É com esse objetivo principal que a JFSE disponibiliza a Carta de Serviços ao Cidadão. A Carta expressa o compromisso da Seção Judiciária de prestar um serviço público de qualidade aos cidadãos, com eficiência, eficácia e transparência. Entre as informações disponibilizadas, destacam-se a forma de atendimento para a prestação dos serviços; locais e contatos para acessá-los; funcionamento do plantão judiciário; e documentos necessários para acessar os serviços.

Audiência Pública

De maneira inovadora e com o objetivo de aproximar o Poder Judiciário dos cidadãos, a 8ª Vara promove, no dia 14 de janeiro, às 9h, uma audiência pública aberta a advogados, entidades e público em geral. Durante a audiência, que será realizada por meio da plataforma Zoom, serão colhidas observações, reclamações, críticas e sugestões a respeito do funcionamento da 8ª Vara. A ideia da realização desta audiência pública é inspirada na iniciativa do STJ denominada "Fale com o Presidente - de mãos dadas: magistratura e cidadania". Quem tiver interesse em participar da referida audiência deve solicitar o acesso à Secretaria, através do e-mail atendimento.vara8@jfse.jus.br, informando nome completo e CPF.

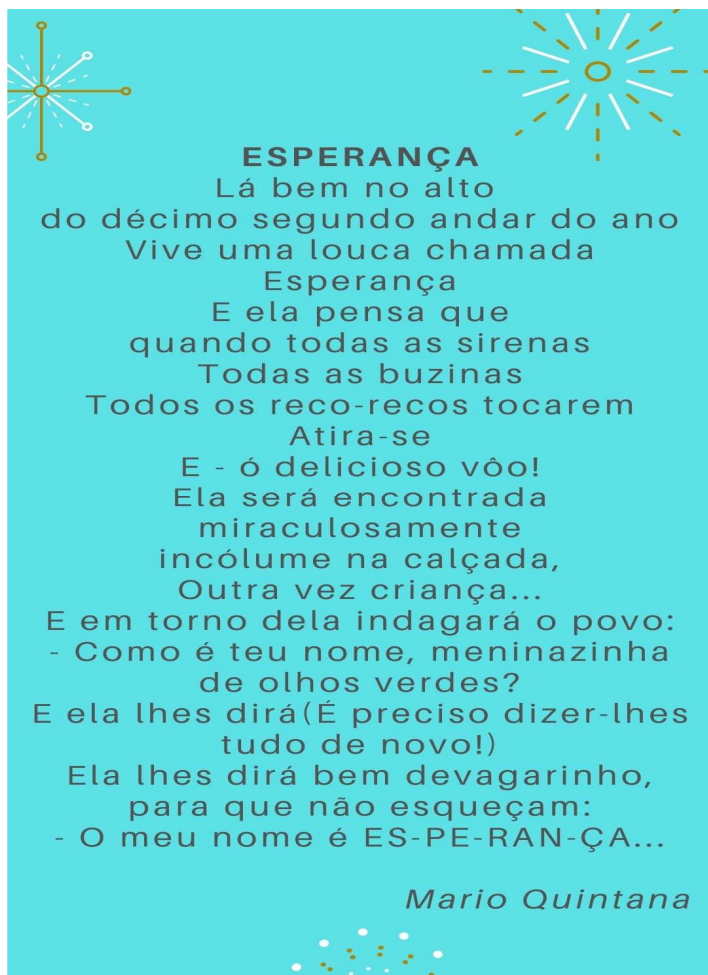


Inspeção - 8ª Vara

Entre os dias 11 e 15 de janeiro, a 8ª Vara Federal de Sergipe - Subseção Judiciária de Lagarto passará por inspeção nos livros, autos e serviços a cargo da sua Secretaria. Durante esse período, ficam suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente à realização dos trabalhos. Durante a inspeção, não se interromperá a distribuição, não serão realizadas audiências e não haverá expediente destinado às partes. Serão apreciados pelo juiz titular da referida Vara somente os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Processos SEI

Considerando a necessidade de haver acompanhamento periódico na movimentação de processos administrativos de cada Unidade, a Direção do Foro da JFSE determinou, por meio do Despacho n. 1733/2020, de 29 de dezembro de 2020, que a regra do processo é a sua movimentação, devendo a conclusão, mesmo que apenas na respectiva Unidade, só ocorrer se estiver integralmente cumprido o seu objetivo. Cada diretor de Secretaria/Núcleo deve verificar, mensalmente, em sua Unidade e nas demais vinculadas, se há processo recebido com prazo superior a 30 dias, sem movimentação. Neste caso, é preciso dar o devido impulso ou colocá-lo, se for o caso, no "Acompanhamento Especial" ou em "Processos Sobrestados", concluindo-o, após.



ESPERANÇA
Lá bem no alto
do décimo segundo andar do ano
Vive uma louca chamada
Esperança
E ela pensa que
quando todas as sirenas
Todas as buzinas
Todos os reco-reco tocarem
Atira-se
E - ó delicioso vôo!
Ela será encontrada
miraculosamente
incólume na calçada,
Outra vez criança...
E em torno dela indagará o povo:
- Como é teu nome, menininha
de olhos verdes?
E ela lhes dirá (É preciso dizer-lhes
tudo de novo!)
Ela lhes dirá bem devagarinho,
para que não esqueçam:
- O meu nome é ES-PE-RAN-ÇA...

Mario Quintana